



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2021

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 18/2021, de 04.01.2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2021**, de que trata o Edital nº 1101/2021, destinado à **AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Participam da Sessão os seguintes licitantes:

LICITANTE 01: PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI., CNPJ nº 21.601.494/0001-30, representado pelo sr. Edilso Cezar Bueno, CPF nº 714.004.350-72, conforme contrato social.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação. Todas as empresas apresentaram declaração de enquadramento de ME/EPP. A PREGOEIRA inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE 01
1	Capa de colchonete 1,50 x 0,60 x 0,08m.	PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
	Valor de referência: R\$ 76,16	
	PROPOSTA	76,16
	Valor negociado	75,00
	VENCEDOR	75,00
ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE 01
2	Capa de colchonete 1,60 x 0,60 x 0,08m.	PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
	Valor de referência: R\$ 78,98	
	PROPOSTA	78,98
	Valor negociado	78,00
	VENCEDOR	78,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE 01
3	Capa de colchonete 0,86 x 0,45 x 0,08m.	PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
	Valor de referência: R\$ 59,22	
	PROPOSTA	59,22
	Valor negociado	58,00
	VENCEDOR	58,00

A PREGOEIRA encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes vencedores. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pela Pregoeira, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE: PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, no item 01.

Questionados, os licitantes presentes abrem mão do prazo recursal.

Assinam a presente ata a PREGOEIRA, a EQUIPE DE APOIO e licitantes presentes.

Intimem-se os interessados.

ELISA C. PIEROSAN DE SOUZA

Pregoeira

MANUELA PASINI

Equipe de Apoio

**PAMPA COMERCIO E
DISTRIBUIDORA EIRELI**

Representante da Empresa